



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INTRODUÇÃO:**

1.1. Para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, composta pelo Gabinete Municipal, diversas Secretarias Municipais e demais órgãos administrativos, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou de primeira linha, para motos lotados na Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN.

1.2. O Pregão será realizado através do maior percentual de desconto em cima da tabela de preços de peças e acessórios da montadora.

### **2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desses produtos, conforme relação constante no "item 8" deste Termo.

### **3. DO VALOR ESTIMADO:**

3.1. O valor estimado para essa aquisição é de R\$ 25.000,00. (vinte cinco mil reais).

### **4. DO PRAZO DE VALIDADE:**

4.1. O prazo de validade dos produtos, quando da efetiva entrega, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme o caso.

### **5. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:**

5.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;
- b) Os produtos serão entregues diariamente ou semanalmente conforme será descrito no termo de referência;
- c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações do produto bem como o prazo de validade;.

### **6. DA ENTREGA:**

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

### **7. DO ACOMPANHAMENTO:**

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

### **8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme lotes, itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	% DESCONTO TABELA DA MONTADORA
01	Fornecimento de peças e acessórios, genuínos e/ou de primeira linha, para motos da marca <b>YAMAHA, maior desconto sobre a tabela oficial da montadora</b>	

Valor para o Lote 1 R\$ 20.000,00

### LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	% DESCONTO TABELA DA MONTADORA
01	Fornecimento de peças e acessórios, genuínos e/ou de primeira linha, para motos da marca <b>HONDA, maior desconto sobre a tabela oficial da montadora</b>	

Valor para o Lote 2 R\$ 5.000,00

Monte Alegre/RN, 24 de julho de 2019.

**CLÁUDIA PAIVA DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Administração